



GESTÃO DE PESSOAS

Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados para realização de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, na Clínica de Psicologia, localizada na Rua Secundino Veiga, 334 - Centro, Jundiá/SP., munidos de RG ou CNH, conforme segue:

DATA: 23/11/2022 - quarta-feira

HORÁRIO: 15h

SAULO JOSÉ FRANCISCO
DOUGLAS SANTOS SOUZA
SAMUEL DE SOUZA
JOSÉ MIKAEL SILVA SOUZA
AGNES YASMIN PITOMBEIRA CAVALCANTE

DATA: 24/11/2022 – quinta-feira

HORÁRIO: 08h

PAULO DO NASCIMENTO ADELINO
IGOR DE SOUZA SCHIOSER
VAMIL DELLALIBERA DE MELLO JUNIOR
FERNANDO PINTO DAS NEVES
MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR

DATA: 29/11/2022 – terça-feira

HORÁRIO: 08h

GUILHERME TOMPSON
HUGO HENRIQUE MONTEIRO MARQUES
ADALTO DE JESUS PRADO
WILLIANS TAVARES JUNIOR

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER.

PROCESSO SEI! Nº 18621/2022

CNPJ: 15.670.588/0001-68

Prefeito: Luiz Fernando Machado CPF: 892.199.615-04

Presidente: Edimilson Imperato – CPF: 112.160.108-11

OBJETO: Mútua cooperação para o desenvolvimento e a execução do Serviço de Proteção Social a adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), no município de Jundiá.

Rubrica Orçamentária: 15.01.08.244.0199.2106.33503900.0 e 5177

VALOR: R\$ 535.329,08 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).

ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.

CNPJ: 57.501.611/0001-30

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF: 892.199.615-04

Presidente: Darcy Bortolotti – CPF: 715.756.508-00.

PROCESSO SEI! nº 20390/2022

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, com possibilidade de desenvolvimento de autonomia, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, na modalidade Residência Inclusiva.

Rubrica Orçamentária: 15.01.08.244.0199.2200.33503900.0

VALOR: R\$ 810.291,43 (oitocentos e dez mil, duzentos e noventa e um real e quarenta e três centavos).

ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

GOVERNO E FINANÇAS

C. I. UGGF/GG Nº 25/2022

Data: 16/11/2022

De: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS /GG
Para: TODAS AS UNIDADES DE GESTÃO

Assunto: DATAS DE PAGAMENTO DAS FOLHAS DE SALÁRIO EM 2023

Comunicamos as datas programadas para pagamento das folhas de salários dos Servidores Públicos Municipais, em 2023:

MESES	DIAS	
	ADIANTAMENTO	SALÁRIO
JANEIRO	13	31
FEVEREIRO	15	28
MARÇO	15	31
ABRIL	14	28
MAIO	15	31
JUNHO	15	30
JULHO	14	31
AGOSTO	11	31
SETEMBRO	15	29
OUTUBRO	11	31
NOVEMBRO	14	30
DEZEMBRO	15	28
13º SALÁRIO - DIA 06 DE DEZEMBRO		

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5177, de 11/11/2022

NA PORTARIA Nº 239, de 10 de novembro de 2022

Onde se lê: LUCAS DREZZA NEGRO, em virtude de decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0039653.43.2009.8.26.0309, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Leia-se: MARIA JOSÉ MARTINS, em virtude de decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0014199-22.2013.8.26.0309, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.697, de 13 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 30.792 de 29 de dezembro de 2021, art. 17, considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para a cobertura de despesas na ação 8006-Gestão Operacional do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 9.376,82 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) na seguinte dotação:
50.01.09.122.0202.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra
7002 – Fonte Vinculada a Taxa de Adm
TOTAL... R\$ 9.376,82

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I – Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
50.01.09.122.0202.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
7002 – Fonte Vinculada a Taxa de Adm
TOTAL...R\$ 9.376,82

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente